

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 103-R, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

Nº	Nome do Curso	Eixo Tecnológico	Matriz de Organização Curricular (**)	Carga Horária do Curso (*)	Turno	Nº de Vagas Semestrais	Unidade Escolar	Endereço Completo da Unidade Escolar	SRE
001	Assistente Administrativo	Gestão e Negócios	OCQ-38	1.440h	Noturno	40	EEEFM Professora Filomena Quitiba	Rua Mimoso do Sul, nº 884, Centro, Piúma/ES, CEP 29285-000	Vila Velha

(*) Refere-se à carga horária do currículo do Ensino Médio (Base Nacional Comum) acrescida da carga horária de qualificação profissional.

(**) OCQ-38, conforme Guia de Cursos da Educação de Jovens e Adultos integrados à Educação Profissional, versão 1.0/2026-1.

Protocolo 1748481**PORTARIA Nº 289-S, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº **2023-JX2FQ**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da Lei Complementar nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do ex-servidor público estadual, com **número funcional 3337987**, por indícios de valimento do cargo para satisfação de interesse pessoal.

Art. 2º Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante da Corregedoria/SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 16 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1748490**PORTARIA Nº 291-S, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

Altera a Portaria nº 1.255-S, de 11 de outubro de 2024, que institui o Grupo de Trabalho - GT para coordenar a implementação da Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, no âmbito do ensino médio da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e VI do artigo 2º da Portaria nº 1.255-S, de 11 de outubro de 2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"I - Jocilene Gadioli de Oliveira (Gerência de Currículo da Educação Básica - GECEB);

[...]

VI - Kayode David de Melo Souza (Subgerência de Desenvolvimento Curricular da Educação Básica - SUDEB);

[...]"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1748544**PORTARIA Nº 292-S, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº **2024-R9ZCG**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no artigo 247 da Lei Complementar nº Complementar nº 46/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual, com **número**